

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

1

LEI N° 4.958

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2009.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2009, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Parágrafo único. As categorias econômica e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

Lei nº 4.958

(Handwritten signatures and initials)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

2

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada na forma dos anexos a esta Lei em R\$ 182.995.293,00 (cento e oitenta e dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e três reais) e desdobra-se em:

I - R\$ 133.550.316,00 (cento e trinta e três milhões, quinhentos e cinquenta mil, trezentos e dezesseis reais) do Orçamento Fiscal;

II - R\$ 49.444.977,00 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA RECEITAS CORRENTES			
receita tributária	30.556.349,00	0,00	30.556.349,00
receita de contribuições	2.915.236,00	3.286.000,00	6.201.236,00
receita patrimonial	471.302,00	7.601.268,00	8.072.570,00
receita de serviços	111.420,00	0,00	111.420,00
transferências correntes	104.799.588,00	7.271.530,00	112.071.118,00
outras receitas correntes	7.133.871,00	500.000,00	7.633.871,00
receitas correntes - intra-orçamentárias	0,00	4.731.000,00	4.731.000,00
fundeb	-16.028.771,00	0,00	-16.028.771,00
Subtotal	129.958.995,00	23.389.798,00	153.348.793,00

Lei nº 4.958

Q
P
Prer

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

3

RECEITAS DE CAPITAL				
operações de crédito	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	
alienação de bens	47.850,00	0,00	47.850,00	
transferências de capital	231.471,00	0,00	231.471,00	
receitas de capital - intra-orçamentárias	0,00	4.055.179,00	4.055.179,00	

Subtotal 3.279.321,00 4.055.179,00 7.334.500,00

Total da Administração Direta 133.238.316,00 27.444.977,00 160.683.293,00

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

RECEITAS CORRENTES

receita patrimonial	10.000,00	0,00	10.000,00	
receita de serviços	288.000,00	0,00	288.000,00	
outras receitas correntes	2.000,00	0,00	2.000,00	

Subtotal 300.000,00 0,00 300.000,00

Total FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA 300.000,00 0,00 300.000,00

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

RECEITAS CORRENTES

receita patrimonial	0,00	120.789,00	120.789,00	
receita de serviços	0,00	18.684.900,00	18.684.900,00	
transferências correntes	0,00	2.755.079,00	2.755.079,00	
outras receitas correntes	0,00	439.232,00	439.232,00	

Subtotal 0,00 22.000.000,00 22.000.000,00

Total FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA 0,00 22.000.000,00 22.000.000,00

GUARDA MUNICIPAL

RECEITAS CORRENTES

receita patrimonial	9.000,00	0,00	9.000,00	
outras receitas correntes	3.000,00	0,00	3.000,00	

Subtotal 12.000,00 0,00 12.000,00

Total GUARDA MUNICIPAL 12.000,00 0,00 12.000,00

3 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

RECEITAS CORRENTES

receita tributária	30.556.349,00	0,00	30.556.349,00	
receita de contribuições	2.915.236,00	3.286.000,00	6.201.236,00	
receita patrimonial	490.302,00	7.722.057,00	8.212.359,00	
receita de serviços	399.420,00	18.684.900,00	19.084.320,00	
transferências correntes	104.799.588,00	10.026.609,00	114.826.197,00	

Lei nº 4.958

rm
P
Prax

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

4

outras receitas correntes	7.138.871,00	939.232,00	8.078.103,00
receitas correntes			
- intra-orçamentárias	0,00	4.731.000,00	4.731.000,00
fundeb	-16.028.771,00	0,00	-16.028.771,00
Subtotal	130.270.995,00	45.389.798,00	175.660.793,00
<hr/>			
RECEITAS DE CAPITAL			
operações de crédito	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
alienação de bens	47.850,00	0,00	47.850,00
transferências de capital	231.471,00	0,00	231.471,00
receitas de capital			
- intra-orçamentárias	0,00	4.055.179,00	4.055.179,00
Subtotal	3.279.321,00	4.055.179,00	7.334.500,00
Total da Administração Direta			
e Indireta	133.550.316,00	49.444.977,00	182.995.293,00

SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa é fixada na forma dos anexos a esta Lei em R\$ 182.987.293,00 (cento e oitenta e dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais), na seguinte conformidade:

I - R\$ 113.539.926,00 (cento e treze milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais) do Orçamento Fiscal;

II - R\$ 69.447.367,00 (sessenta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 5º A Despesa fixada está assim desdobrada:

*e
Prox*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

5

I - POR CATEGORIA ECONÔMICA:

E S P E C I F I C A Ç Ã O	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	75.089.000,00	40.629.367,00	115.718.367,00
DESPESAS DE CAPITAL	23.243.747,00	2.469.000,00	25.712.747,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.304.179,00	0,00	10.304.179,00
Total da Administração Direta	108.636.926,00	43.098.367,00	151.735.293,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	4.651.000,00	25.161.000,00	29.812.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	252.000,00	1.188.000,00	1.440.000,00
Total da Administração Indireta	4.903.000,00	26.349.000,00	31.252.000,00
3 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	79.740.000,00	65.790.367,00	145.530.367,00
DESPESAS DE CAPITAL	23.495.747,00	3.657.000,00	27.152.747,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.304.179,00	0,00	10.304.179,00
Total da Administração Direta e Indireta	113.539.926,00	69.447.367,00	182.987.293,00

II - POR ÓRGÃOS DE GOVERNO:

E S P E C I F I C A Ç Ã O	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
CÂMARA MUNICIPAL	3.240.000,00	0,00	3.240.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2.425.000,00	0,00	2.425.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	2.351.000,00	0,00	2.351.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	12.236.000,00	575.000,00	12.811.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	10.551.000,00	0,00	10.551.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	29.038.000,00	29.038.000,00

Lei nº 4.958

()
P
Prox

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	36.985.000,00	0,00	36.985.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HAB. E PROMOÇÃO SOCIAL	1.876.000,00	5.130.367,00	7.006.367,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	19.227.747,00	0,00	19.227.747,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO CAFÉ E AGRICULTURA	1.773.000,00	0,00	1.773.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚS. E DESENV. ECONÔMICO	615.000,00	0,00	615.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	504.000,00	0,00	504.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMÉRCIO	2.797.000,00	0,00	2.797.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	2.332.000,00	0,00	2.332.000,00
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES	1.420.000,00	8.355.000,00	9.775.000,00
Total da Administração Direta	98.332.747,00	43.098.367,00	141.431.114,00
<hr/>			
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
03- FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA	2.241.000,00	0,00	2.241.000,00
04- FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA	0,00	26.349.000,00	26.349.000,00
06- GUARDA MUNICIPAL	2.662.000,00	0,00	2.662.000,00
Total da Administração Indireta	4.903.000,00	26.349.000,00	31.252.000,00
<hr/>			
3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Reserva de Contingência	10.304.179,00	0,00	10.304.179,00
Total do Município	113.539.926,00	69.447.367,00	182.987.293,00
<hr/>			

Lei nº 4.958

rm
e
Prax

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

7

III - POR FUNÇÕES:

E S P E C I F I C A Ç Ã O	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	3.240.000,00	0,00	3.240.000,00
02 - JUDICIÁRIA	50.000,00	0,00	50.000,00
03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	400.000,00	0,00	400.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	24.410.000,00	0,00	24.410.000,00
06 - SEGURANCA PÚBLICA	2.882.000,00	0,00	2.882.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	5.130.367,00	5.130.367,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	8.930.000,00	8.930.000,00
10 - SAÚDE	0,00	55.387.000,00	55.387.000,00
11 - TRABALHO	80.000,00	0,00	80.000,00
12 - EDUCAÇÃO	36.599.000,00	0,00	36.599.000,00
13 - CULTURA	2.627.000,00	0,00	2.627.000,00
15 - URBANISMO	19.244.747,00	0,00	19.244.747,00
16 - HABITAÇÃO	1.333.000,00	0,00	1.333.000,00
17 - SANEAMENTO	52.000,00	0,00	52.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	75.000,00	0,00	75.000,00
20 - AGRICULTURA	230.000,00	0,00	230.000,00
22 - INDÚSTRIA	293.000,00	0,00	293.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVICOS	1.089.000,00	0,00	1.089.000,00
26 - TRANSPORTE	102.000,00	0,00	102.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	2.332.000,00	0,00	2.332.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	8.197.000,00	0,00	8.197.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.304.179,00	0,00	10.304.179,00
Total do Município	113.539.926,00	69.447.367,00	182.987.293,00

Lei nº 4.958

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

8

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares as dotações dos orçamentos contidos nesta Lei:

I - até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada no art. 4º;

II - até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

Art. 7º No decurso da execução orçamentária fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2009;

II - vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida", até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos;

IV - destinados ao reforço de dotações de ações utilizando a anulação de outras dotações, nos termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, até o limite de 1/3 (um terço) da receita prevista para o exercício;

V - destinados a cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias somado

(Assinatura)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

9

ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício;

VI - destinados a cobrir insuficiências no âmbito do programa de previdência municipal, até o limite do valor de cada uma de suas ações.

Art. 8º Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000.

Art. 9º As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2009.

Parágrafo único. O conteúdo do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias considera-se modificado por esta Lei Orçamentária e pelas alterações desta efetivadas mediante créditos adicionais.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2009.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura do Município de Varginha, 19 de novembro de 2008; 126º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Paulo,
MAURO TADEU TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Paula
PAULA ANDRÉA DIRENE RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Rox
RAIMUNDO JOAQUIM ZAIDEN SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO